



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO INTERIOR INDICAÇÃO nº _____/2026

Indica ao Secretário de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. Robson Lorencini Ceccon, **a retirada das pedras remanescentes do antigo quebra-mar localizado na Praia da Ponta dos Castelhanos, visando garantir maior segurança aos frequentadores, melhorar as condições de uso do espaço público e assegurar melhores condições para o exercício das atividades dos pescadores locais.**

O Vereador **JUNINHO DO INTERIOR**, no uso de suas de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem por meio desta indicar ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos, **a retirada das pedras remanescentes do antigo quebra-mar localizado na Praia da Ponta dos Castelhanos, visando garantir maior segurança aos frequentadores e melhorar as condições de uso do espaço público e assegurar melhores condições para o exercício das atividades dos pescadores locais.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da permanência de pedras do antigo quebra-mar na Praia da Ponta dos Castelhanos, que representam riscos à integridade física de banhistas, pescadores e demais usuários da praia, além de comprometer a segurança e o aspecto paisagístico do local. A retirada adequada desses materiais contribuirá para a prevenção de acidentes, melhoria da mobilidade na faixa de areia, valorização do espaço público e garante melhores condições para o exercício das atividades dos pescadores locais, assegurando melhores condições de lazer e bem-estar à população.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo, através da Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos, que adote as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Plenário Urias Simões dos Santos, 02 de fevereiro de 2026.

**JUNINHO DO INTERIOR
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003600360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em **29/01/2026 15:33**

Checksum: **A0E350F41FD58F652BE0BEE28B7C372A99186106E961BA2FAE4D3089446FA97D**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003600360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.